DECISÕES

DECISÃO (PESC) 2018/297 DO CONSELHO

de 20 de fevereiro de 2018

que nomeia o presidente do Comité Militar da União Europeia

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 240.º,

Tendo em conta a Decisão 2001/79/PESC do Conselho, de 22 de janeiro de 2001, que cria o Comité Militar da União Europeia ([1]),

Considerando o seguinte:

(1) Por força do artigo 3.º, n.º 1, da Decisão 2001/79/PESC, o presidente do Comité Militar da União Europeia («Comité Militar») é nomeado pelo Conselho, sob recomendação do Comité Militar reunido a nível de chefes de Estado-Maior. Nos termos do artigo 3.º, n.º 2, dessa decisão, o mandato do presidente do Comité Militar é de três anos, salvo decisão em contrário do Conselho.

(2) Em 15 de dezembro de 2014, o Conselho nomeou o general Mikhail KOSTARAKOS presidente do Comité Militar (PCMUE), por um período de três anos, a contar de 6 de novembro de 2015 ([2]).

(3) Na sua reunião de 6 e 7 de novembro de 2017, o Comité Militar reunido a nível de chefes de Estado-Maior recomendou que o general Claudio GRAZIANO fosse nomeado presidente do Comité Militar, excecionalmente, por um período de três anos e meio.

(4) O Comité Militar recomendou que o mandato do general Claudio GRAZIANO fosse excecionalmente prorrogado para além do período de três anos, a fim de mudar de forma permanente a substituição do PCMUE para um período do ano mais conveniente,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O general Claudio GRAZIANO é nomeado presidente do Comité Militar da União Europeia por um período de três anos e meio, a contar de 6 de novembro de 2018.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 20 de fevereiro de 2018.

Pelo Conselho

O Presidente

V. GORANOV

([1]) JO L 27 de 30.1.2001, p. 4.

([2]) Decisão 2014/920/PESC do Conselho, de 15 de dezembro de 2014, que nomeia o presidente do Comité Militar da União Europeia (JO L 363 de 18.12.2014, p. 149).